



**MENSAGEM Nº 252/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 252/2026

**Assunto:** Alteração Orçamentária – FMS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

A presente proposição faz-se necessária exclusivamente para a organização da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), considerando a ampliação da oferta de ensino integral. Dessa forma, torna-se necessário proceder a anulação de dotações do ensino regular, com a finalidade de reforçar as dotações destinadas ao ensino integral.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a célere apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 6 de maio de 2026.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 252, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2026 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2026	154010700019	479	319113	700.000,00
Anulação	2026	154010700019	471	319011	800.000,00
Suplementação	2046	154010700019	378	319011	900.000,00
Suplementação	2046	154010700019	386	319113	600.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de maio de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças